CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 16215/2026

Súmula: Indico ao Poder Executivo Municipal a implantação do Projeto Salvando Vidas – Educação, Respeito e Prevenção, com capacitação de profissionais da Secretaria Municipal de Educação para realização de palestras e ações educativas nas escolas municipais, visando ao combate ao bullying, à prevenção da depressão, à valorização da vida e à prevenção da violência entre crianças e adolescentes.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, estude a possibilidade de implantação do Projeto Salvando Vidas – Educação, Respeito e Prevenção, com a capacitação de profissionais da própria estrutura da Secretaria para atuarem como multiplicadores, realizando palestras, rodas de conversa e atividades educativas nas unidades escolares da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações de prevenção e conscientização dentro das escolas municipais, considerando a importância de preparar crianças e adolescentes para reconhecer situações de violência, bullying, cyberbullying,

Indicação Nº 16215/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/11/2026. PROTOCOLO 30862/2026 - 24/11/2026 12:34 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 48Y0-TTK9-X4Y3-30RY

depressão e outros problemas que podem comprometer sua saúde emocional e seu desenvolvimento.

A proposta consiste em capacitar profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com o apoio de especialistas das áreas de psicologia, saúde e assistência social, para que possam desenvolver atividades periódicas nas escolas, orientando os estudantes sobre a importância do respeito, da empatia, da convivência saudável e da valorização da vida.

É fundamental que nossas crianças e adolescentes tenham acesso a informações, acolhimento e orientação, principalmente diante de situações de sofrimento emocional, agressões, ameaças e conflitos que, quando não identificados e acompanhados, podem trazer consequências graves.

Além disso, a iniciativa busca contribuir para a prevenção da violência na sociedade, trabalhando desde cedo a cultura de paz, o respeito ao próximo e a resolução pacífica de conflitos, como parte de uma estratégia mais ampla de prevenção à criminalidade e aos homicídios.

Acreditamos que investir na prevenção dentro das escolas é também investir em segurança pública, proteção das famílias e construção de um futuro melhor para nossa cidade.

Diante da relevância da proposta, solicito a atenção do Executivo Municipal para que estude a viabilidade de implantação do Projeto Salvando Vidas em Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de novembro de 2026.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva – PL
3ºSecretário

Indicação Nº 16215/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/11/2026. PROTOCOLO 30862/2026 - 24/11/2026 12:34 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 48Y0-TTK9-X4Y3-30RY

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=48Y0TTK9X4Y330RY, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 48Y0-TTK9-X4Y3-30RY

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 24/11/2026, às 12:34:54

Indicação Nº 16215/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/11/2026. PROTOCOLO 30862/2026 - 24/11/2026 12:34 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 48Y0-TTK9-X4Y3-30RY

Câmara Municipal de Itapevi, 24 de novembro de 2026